



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 4.374/2014

De 13 de junho de 2014.

**RECONHECE COMO ENTIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO GUANABARA FUTEBOL CLUBE
DO MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece como Entidade Pública no município de Patos, a Associação Guanabara Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 18.114.331/0001-18, com sede administrativa nesta cidade, situada no Bairro Maternidade, na Rua Ismael Tibiri, n.º 235.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de junho de 2014.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL